

Conheça os procedimentos para cadastro no sistema *push* dos três sistemas judiciais utilizados pelo PJRN

• E-SAJ

Passo 1: Se habilitar no sistema.

Para a função *push* o sistema exige a identificação do usuário no portal, e se você ainda não estiver habilitado, clique em Não estou habilitado, informe o seu CPF e clique em Iniciar Cadastro:



O sistema irá solicitar o preenchimento de alguns dados pessoais.

Orientações

- A confirmação deste cadastro será enviada para os endereços de **e-mail** informados no formulário abaixo.
- Preencha os campos abaixo para efetuar seu cadastro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar login no portal.

Dados do usuário



Ao clicar em SALVAR o sistema irá enviar um e-mail solicitando a confirmação do cadastro.

 **Sucesso**

• Seu cadastro no Portal e-SAJ foi realizado com sucesso. Foi enviado para o endereço usuario@tribunal.com um e-mail com as informações para confirmação de seu cadastro e criação de senha de acesso aos serviços restritos do Portal. Verifique sua caixa postal e siga as orientações.

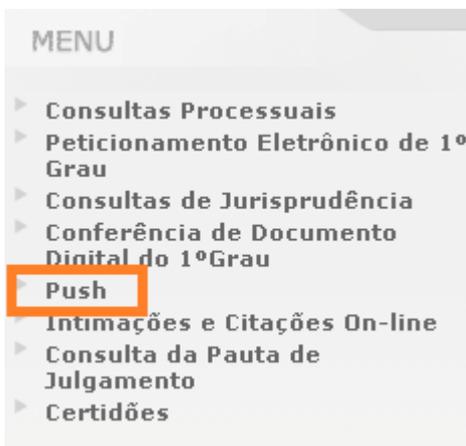
Orientações

- Caso não receba o e-mail num período de 24 horas, verifique se foi interpretado como lixo eletrônico/spam ou contate a instituição para alterar seu endereço.

Clique no link enviado por e-mail para criar a sua senha. Seu cadastro está efetivado.

Passo 2: Cadastro do processo no *push*.

Na página inicial do Portal e-SAJ, clique no serviço *Push*.



Informe o número do processo. Clique em Inserir.

Inserir processo

Número do processo :

O processo será incluído na tabela 'Processos cadastrados'.

Processos cadastrados

Procurar processo :

Número do processo	Instância	Data de inclusão	
000000-00.2010.8.01.0000	Segundo Grau	19/12/2008	<input type="button" value="X"/>
000000-00.2010.8.01.0000	Segundo Grau	19/12/2008	<input type="button" value="X"/>
000000-00.2010.8.01.0000	Segundo Grau	19/12/2008	<input type="button" value="X"/>

Para excluir algum processo da tabela, selecione-o com o mouse e clique em .

• Projudi

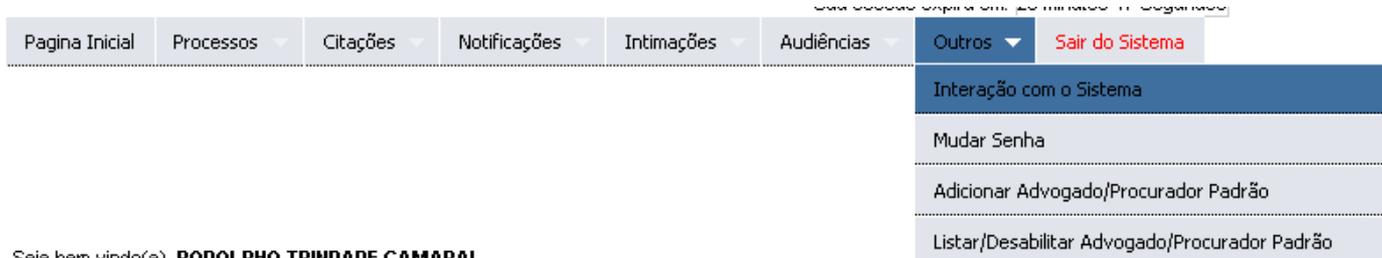
Passo 1: Se habilitar no sistema.

Para se habilitar no Projudi, é necessário solicitar à vara que ela realize o primeiro cadastro da parte no sistema. Informando o CPF, a vara irá disponibilizar a senha de acesso. Esse primeiro procedimento deve ser realizado pessoalmente.

Passo 2: Após o cadastro realizado, deve-se entrar no sistema e configurar o e-mail para recebimento das movimentações processuais.



Dentro do sistema, clicar no menu Outros e Interação com o Sistema.



Seja bem vindo(a), **RODOLPHO TRINDADE CAMARA!**

Na tela de alteração de dados, marcar o *checkbox* que deseja receber e-mails e inserir o e-mail no campo correspondente.

Alterar dados

Deseja receber citação online?	NÃO*
Deseja receber intimação online?	NÃO*
Deseja receber e-mails de aviso?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Digite o seu e-mail:	<input type="text"/>

***Para alterar as configurações de citação e intimação, dirija-se ao Juizado Especial e solicite a mudança.**

Submeter

Todos os processos que o aquele CPF for parte, automaticamente o usuário irá receber as informações pelo *push* em seu e-mail.

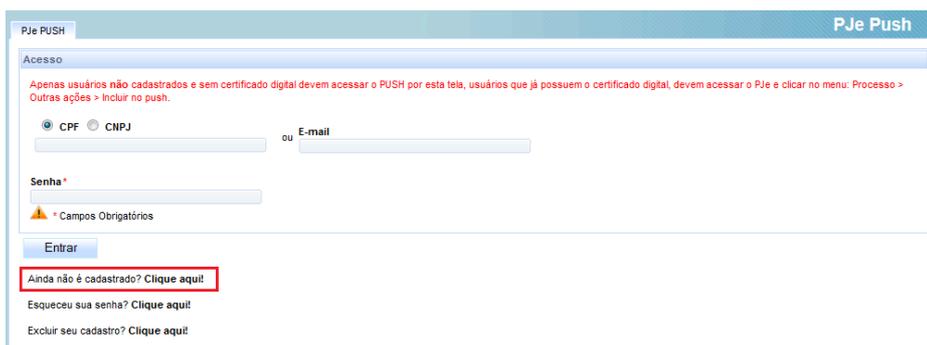
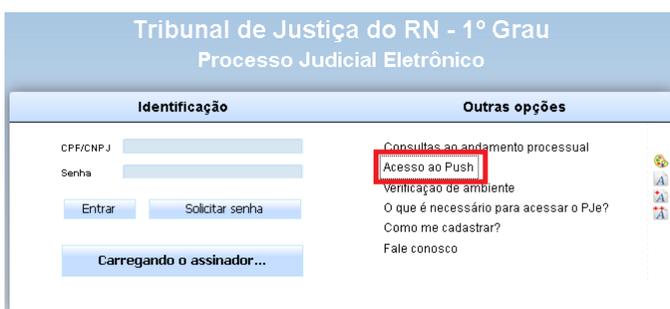
• PJE

Nesse sistema, o *push* é para usuários que não possuem certificado digital, pois, os que possuem certificado ao se cadastrar no sistema já irão receber automaticamente.

Obs.: Processos em segredo de justiça só poderão ser visualizados pelo acesso com o certificado. O acesso feito por CPF e senha não permite a visualização de processos desse tipo.

Passo 1: Se habilitar no sistema.

Na página inicial do PJE, clicar em ACESSO AO PUSH. Na próxima tela clicar em AINDA NÃO É CADASTRADO? CLIQUE AQUI.



O sistema irá solicitar o preenchimento dos dados do usuário. Após o preenchimento será enviado um e-mail com um *link* solicitando a confirmação do cadastro.

PJe PUSH Pré-Cadastro

Informações Importantes

Para efetuar o pré-cadastro no serviço PJe Push, preencha os campos(CPF/CNPJ e E-mail) e clique em Confirmar.

Você irá receber um e-mail de confirmação de cadastro com um link para efetuar o cadastro. Somente com este e-mail de confirmação será possível cadastrar neste serviço.

1 - Todos os andamentos processuais são públicos.
Qualquer pessoa pode se cadastrar para acompanhar qualquer processo.

2 - O TJRN não se obriga a informar diariamente o andamento do processo.
Este é um serviço gratuito em que não existe penalidade para o TJRN caso não seja possível o envio dos dados em qualquer dia, por motivo de força maior.

Preencha os campos abaixo

CPF CNPJ

054. [redacted]

E-mail* john[redacted].com

Confirmar e-mail* john[redacted].com



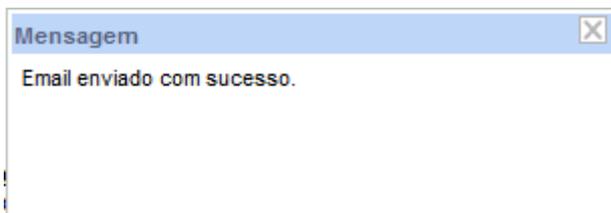
Regerar

Digite as palavras acima*

nfpnc

⚠ * Campos Obrigatórios

Confirmar



Ao clicar no link contido no e-mail, o sistema irá solicitar o preenchimento de algumas informações pessoais. Ao finalizar esse passo, o cadastro está realizado.

Passo 2: Após o cadastro realizado, deve-se entrar no sistema e incluir os processos desejados no *push*. Digita o número do processo no campo correspondente e clica em incluir.

PJe PUSH PJe Push

Inclusão de processos para acompanhamento

Número do Processo* 0801234-53.8.20

Observação

Incluir

Processos cadastrados

	Processo	Data de inclusão	Observação
	0801234-53.8.20.5004	16/03/2017 13:09	

Total de registros: 1

Para excluir algum processo da tabela, clique na lixeira.